

## ATA DA 9ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO – MG, REALIZADA EM 29/09/2020.

9ª SESSÃO ORDINÁRIA

No 29º (vigésimo nono) dia do mês de setembro de 2020, realizou-se a distância a 9ª Sessão Ordinária do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, com a presença remota dos conselheiros e economistas: Tania Cristina Teixeira, Gustavo Aguiar Pinto, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Paulo Roberto Paixão Bretas, Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Adriane Fagundes Sacramento, Emmanuele Araújo da Silveira, João Vitor Leite Rodrigues e Adriano Miglio Porto. Abertura dos trabalhos: às 16 horas e 30 minutos, em primeira convocação, deu-se início à reunião. Com a palavra, a presidenta Tania Cristina Teixeira convidou para assessorar a plenária o gerente executivo Marco Aurélio Loureiro e o assessor jurídico Glaydson José da Silva.

12 I - EXPEDIENTE:

1

3

4

5

6

7

8

9

10

11

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

- 13 1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA 8º REUNIÃO PLENÁRIA DE 01/09/2020:
- 14 Após leitura da ata, a mesma foi aprovada e será posteriormente assinada.
- 15 II ORDEM DO DIA:
- 16 2.1 DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO:
- 17 III INFORMES GERAIS
- 18 3.1 DEFINIÇÃO DE VALORES PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ESPECIALIZAÇÃO E
- HABILITAÇÃO EM AUDITORIA: Visando complementar a Resolução N° 132 aprovada por este Plenário, em 07 de novembro de 2019, que fixa os valores das anuidades, emolumentos e multas devidos pelas pessoas físicas e jurídicas ao CORECON-MG, no exercício de 2020, o Plenário define nesta sessão de 29/09/2020 o valor a ser cobrado para emissão da Certidão de Especialização e Habilitação em Auditoria, face ausência de previsão do custo deste documento, na referida resolução. Ressalva-se ainda, que o valor estipulado de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) enquadra-se com o valor proposto na Resolução N° 2.021, 21 de outubro de 2019 do Conselho Federal de Economia.
  - 3.2 AVALIAÇÃO DO NÚCLEO DE PERÍCIA: Foi feita uma avaliação sobre o funcionamento do Núcleo de Perícia Econômico-Financeira e Internacionalista do Corecon-MG neste seu primeiro ano. Registrou-se o trabalho realizado pelo Conselho em 2019, como a promoção de cursos, palestras e a própria criação do Núcleo. Infelizmente, a crise econômica, sanitária e social provocada pela Covid-19 trouxe dificuldades para o funcionamento do Núcleo em 2020, motivo pelo qual suas atividades ficaram restritas às ações remotas. Todavia, o saldo foi considerado positivo e o Conselho seguirá estimulando as ações em favor dos profissionais e estudantes que estão envolvidos ou que desejam envolver-se no mercado de perícia, mediação, arbitragem e outros. Foi registrada ainda uma indesejada manifestação no grupo do Núcleo de Perícia no WhatsApp por parte de uma integrante. A mesma questionava, de forma indelicada, os procedimentos envolvendo as eleições do Corecon-MG para o ano de 2020. O gerente executivo detalhou os esclarecimentos que foram prontamente disponibilizados no grupo e lamentou o ocorrido. Na sequência, foram apreciadas sugestões que possam melhorar a dinâmica de compartilhamento de informações e as relações dentro do grupo. Ficou decidido também que a conselheira Adriane Fagundes Sacramento e o conselheiro Adriano Miglio Porto, junto ao gerente executivo Marco Aurélio Loureiro, serão os representantes do Conselho no Núcleo de Perícia. 3.3 – ECONOMIA DE FRANCISCO: O vicepresidente Gustavo Aguiar apresentou a situação atual referente à realização do evento, anteriormente previsto para acontecer na cidade italiana de Assis. De acordo com o conselheiro, dada a situação ocasionada pela Covid-19, o evento deverá ser viabilizado em um novo formato. A princípio, a atividade será efetivada remotamente, em julho de 2021. Contudo, a possibilidade de um encontro presencial no próximo ano não está afastada. Sendo assim, a organização do evento estará disponibilizando o ressarcimento dos valores pagos pelas inscrições aos milhares de participantes de todo o mundo. Os inscritos que compraram passagens terão que negociar ainda com as empresas aéreas, para que façam o ressarcimento ou remarcação dos bilhetes. 3.4 - INFORMES DO COFECON: O conselheiro federal Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, falando da discussão fiscal e tributária pautada na mídia e no Congresso Nacional, sugeriu que o Corecon-MG se manifeste em relação ao Artigo 153, que estabelece a previsão de taxação das grandes fortunas. Segundo o conselheiro, estudos recentes projetam uma receita de

R\$ 100 bilhões/ano no caso de se instituir a taxação das grandes fortunas. A previsão desta iniciativa está



propugnada na Constituição Federal, faltando tão somente uma regulamentação, que pode ser estabelecida através de uma lei complementar. O Brasil precisa deste tipo de tributação, atualmente já aplicado pela grande maioria dos países desenvolvidos. O conselheiro Adriano Miglio Porto sugeriu uma interlocução com o Observatório das Desigualdades Sociais, no âmbito da parceria do Corecon-MG com a Fundação João Pinheiro. O conselheiro federal Antônio de Pádua Ubirajara e Silva encerrou sua intervenção, reforçando o pedido para que o Corecon-MG ou o próprio Cofecon se manifestem publicamente sobre o assunto. 3.5 – OUTROS INFORMES: 3.5.1 – A avaliação das atividades atinentes ao Mês do Economista deverá ser um dos primeiros itens a ser abordado na próxima reunião plenária. 3.5.2 – O processo eleitoral do Corecon-MG segue cumprindo todas as etapas do cronograma que foi elaborado de acordo com as determinações do Cofecon. No dia 11 de setembro encerrou-se o prazo para inscrições de chapas, tendo sido registrada apenas uma chapa, denominada "Economistas pelo Desenvolvimento Econômico e Social" e no dia 15 de setembro a comissão eleitoral reuniu-se para homologação da chapa inscrita, logo após todos os procedimentos as informações foram publicadas em nosso site. ENCERRAMENTO: Na sequência, o vice-presidente Gustavo Aguiar Pinto que assumiu os trabalhos na ausência da presidenta que se ausentou antes do término da reunião, encerrou os trabalhos, dos quais eu, Marco Aurélio Loureiro, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela senhora presidenta, pelos conselheiros, pelas conselheiras e por mim. Belo Horizonte, 29 de setembro 2020.

Tania Cristina Teixeira Presidenta Gustavo Aguiar Pinto Vice-Presidente Lourival Batista de O. Júnior Conselheiro

Paulo Roberto Paixão Bretas Conselheiro Emmanuele Araújo da Silveira Conselheira Adriane Fagundes S. da Silva Conselheira

João Vitor Leite Rodrigues Conselheiro Adriano Miglio Porto Conselheiro Antônio de Pádua U. e Silva Conselheiro

Glaydson José da Silva Assessor Jurídico Marco Aurélio Loureiro Gerente Executivo

70 71

53

54

55

56

57

58

59

60 61

62

63

64

65

66 67

68

69